



30637857



08106.001995/2025-16

Boletim de Serviço em 17/02/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

PORTARIA SAAC/SGAB/DFNSP/SENASP/MJSP Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a situação interna em relação à esta Portaria Portaria do Ministro nº 855, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024 e propor medidas para assegurar as adequações necessárias.

DIRETOR DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 26, inciso VI, d do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com finalidade de avaliar a situação interna em relação à esta Portaria do Ministro nº 855, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024 e propor medidas para assegurar as adequações necessárias.

Art. 2º Incumbe ao Grupo de Trabalho:

I - analisar e propor atualização das normas, regulamentações e planos de Instrução, observada a legislação pertinente; e

II - apresentar as respectivas minutas de atos normativos necessários à consecução do objetivo do Grupo de Trabalho;

Art. 3º O Grupo será composto por:

I - 01 (um) representante titular e 01 (um) secretário da Coordenação-Geral de Operações da Força Nacional - CGOFN/DFNSP, conforme SEI (30632108);

II - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenação-Geral de Administração - CGAD/DFNSP, conforme SEI (30632105);

III - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Centro de Treinamento e Capacitação - CTC, conforme SEI (30632104);

IV - 01 (um) representante titular e 02 (um) representantes suplentes do Suporte de Avaliação e Acompanhamento de Conduta - SAAC/DFNSP, conforme SEI (30632109);

V - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenação de Aviação - CAV/DFNSP, conforme SEI (30632107);

VII - 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Coordenação-Geral de Polícias Judiciária e Científica - CGPJC, conforme SEI (30632103)

§ 1º Cada representante titular terá um suplente, que o substituirá em suas ausência e impedimento.

§ 2º Excepcionalmente, poderá os participantes além dos representantes indicados, complementarem suas listagens com mais 02 (duas) indicações, apresentando via ofício neste mesmo processo até a data da reunião.

§ 3º No ato das reuniões, os participantes deverão comparecer com o representante titular e o suplente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho possui caráter consultivo e temporário.

§ 1º O Grupo de Trabalho reunir-se-á no dia 17 de fevereiro de 2025, às 15 horas, no anexo I do Ministério de Justiça e Segurança Pública - MJSP para a 1ª reunião.

§ 2º A reunião do Grupo de Trabalho será registrado, em ata, pelo secretário.

§ 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que convocado pelo responsável e as decisões ocorrerão por maioria simples, havendo, em caso de empate, voto de qualidade do responsável.

§ 4º Do ato de convocação constarão os horários de início e término da reunião, que não deverão, preferencialmente, exceder duas horas de duração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 13/02/2025, às 17:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30637857** e o código CRC **AC525F67**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.